

## **EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Paranaíba, através do Prefeito Municipal, torna público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE.**

**Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:** R\$ 186.813,90 (cento e oitenta e três mil reais oitocentos e treze reais e noventa centavos).

**Forma da transferência:** 1 (uma) parcela de R\$ 16.983,90 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos) e 10 (dez) parcelas de R\$ 16.983,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

**Prazo de Execução:** 11 meses.

**Dotação Orçamentária:**

020702-Fundo Mun. Des .Ed. Básica e de Val. dos Prof. Ed.  
12 361-Ensino Fundamental  
12 361 0011 2060 0000-Gestão do FUNDEB 40% (ensino fundamental)  
Ficha 552-119 000-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

020702-Fundo Mun. Des .Ed. Básica e de Val. dos Prof. Ed.  
12 365-Ensino Infantil  
12 365 0011 2061 0000-Gestão do FUNDEB 40% (creche)  
Ficha 570-119 000-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

A Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Paranaíba/MS, 14 de fevereiro de 2019.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal